

A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL A PARTIR DE UM OLHAR DOCUMENTAL

Wender da Silva Caixeta (1); Cristiane Maria Ribeiro (1)

(1) Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí – wendersilvacaixeta@gmail.com

(2) Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí – cristiane.maria@ifgoiano.edu.br

Resumo: Este estudo objetiva analisar a Escola de Tempo Integral (ETI) da Rede Estadual de Goiás a partir de uma abordagem documental em uma perspectiva de estudo de caso. Para tanto, foi utilizada a Escola Estadual Amélia Issa, situada em Orizona-Go como objeto de estudo para uma metodologia de análise documental. Foram analisados os seguintes documentos: “Diretrizes Operacionais da Rede Estadual de Educação”, “Orientações Pedagógicas Preliminares” e o Projeto Político Pedagógico da escola investigada. Os dados da análise apresentam que a Escola de Tempo Integral apresenta ausências de informações nos documentos que possibilitem professores e comunidade compreenderem a proposta de funcionamento de uma organização escolar em que os alunos permanecem 10 horas diariamente. Os achados ainda apontam para uma Proposta Pedagógica superficial por trazer poucas referências a proposta de educação em tempo integral. Consideramos que a ETI constitui uma política pública imediatista e sem planejamento definido para um processo de ensino-aprendizagem.

Palavras-chave: Comunidade Escolar; Escola de Tempo Integral; Políticas Públicas Educacionais.

1. INTRODUÇÃO

O movimento conhecido “Escola Nova” surgiu em várias partes do mundo e, no Brasil, foi propagado na década de 1920 com o intuito de divulgar novas ideias pedagógicas e teorias de renovação e superação das práticas educacionais tradicionais e individualistas (RIBEIRO, 2004; LIBÂNEO, 2014). Para Cavaliere (2002), as ideias desse movimento, consideradas renovadoras para o campo sócio educacional, questionavam o enfoque autoritário, abstrato e tradicional da educação e veiculava a democratização da sociedade em diversos segmentos de forma que estes ideais estavam em consonância com a filosofia de John Dewey.

Libâneo (2014) enfatiza que essa concepção deweyana, de cunho pragmático, atribuía importância às várias dimensões de aprendizagem do aluno, mediante o contexto social de expansão da indústria, intensificação da urbanização e desenvolvimento de uma classe operária, e, para tanto, a infância deveria ser protegida contra as explorações do mundo do trabalho.

Para Ribeiro (2014) o movimento Escola Nova, cujo pioneiro foi Anísio Teixeira, constituiu um movimento educacional de grande impacto na sociedade mediante a publicação do “Manifesto dos Pioneiros” em 1932 e com isso novas políticas educacionais gradativamente foram surgindo, como, por exemplo, uma nova forma de organização escolar: a Escola de Tempo Integral (ETI).

A primeira instituição escolar de tempo integral surgiu em Salvador, Bahia, no ano de 1950, pelo Projeto Escola Parque de Anísio Teixeira, que na condição de Secretário de Estado de Educação e Saúde do governo de Otávio Mangabeira, coordenou este projeto e fundou o Centro Educacional Carneiro Ribeiro (CECR) que atendia cerca de 1.000 estudantes carentes dos bairros periféricos da cidade no período de 07h30min às 16h30min, além de ter internato para 200 alunos órfãos.

O CECR funcionava em dois ambientes separados, a Escola Classe para o ensino formal e Escola Parque para o ensino profissionalizante em ambientes separados. Esta instituição foi referência para as experiências de escolas de tempo integral em Brasília na década de 1960 e no Rio de Janeiro na década 1980 por Darcy Ribeiro (SANTOS, 2009). Muito embora, com mudanças posteriores no cenário político da época, Carbello e Ribeiro (2014) relatam que o projeto era audacioso para os cofres públicos e, por isso, não se expandiu.

As políticas de ampliação da jornada escolar surgiram apenas após a Constituição Federal, promulgada em 1988 e por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº 9394/1996 que regulamenta que para a educação infantil a jornada escolar de tempo integral deve ter no mínimo 7 (sete) horas, (BRASIL, 1996; BRASIL 2013), enquanto no ensino fundamental, a legislação deixa facultativo o funcionamento das unidades escolares em tempo integral no Artigo 34 da LDB:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996) .

Por meio da aprovação do PNE em 2001 (instituído pela LDB) é considerada escola de tempo integral a organização escolar em que a permanência do aluno seja de no mínimo de 7 horas diárias tanto para a educação infantil e quanto para o ensino fundamental (BRASIL, 2001).

O PNE aprovado em 2014 objetiva expandir a oferta de escolas de tempo integral na meta nº 6 que pretende ampliar cerca de 50% das escolas públicas com vistas a atender 25% da população escolar até o ano de 2024, e ainda enfatiza que a escola de tempo integral deve funcionar cerca de 7 horas diárias (PNE, 2014).

Já CONAE, Conferência Nacional de Educação, realizada em novembro de 2014 reafirma o período de 7 horas diárias para o funcionamento das instituições em tempo integral, e traz estratégias que deveriam ser executadas pelo poder público a fim de reestruturar as escolas públicas com ampliações de infraestrutura, material e recursos humanos (CONAE, 2014).

O Programa “Mais Educação”, instituído pela Portaria Interministerial n° 17, de 24 de abril de 2007 propunha a volta de alunos no contra turno escolar para atividades de ampliação da aprendizagem, contudo, este programa somente foi executado em 2010, quando decretado pela presidência da república, momento em que foi reafirmado que este programa atendia alunos carentes (MEC, 2007).

Nesse sentido, é prevalente o caráter assistencialista desta política pública ao oferecer uma ampliação do tempo da criança na escola, a fim de retirá-la da rua sem haver uma preparação eficaz para que além de ficarem “asseguradas” da marginalidade, tenham um processo de escolarização com qualidade. Para Paro et. al (1988), antes mesmo de se falar em ampliação da jornada escolar é preciso primeiramente refletir sobre a escolarização em turno parcial e buscar oferecê-la com qualidade e assim repensar a ampliação da jornada escolar

Ribetto e Maurício (2009) apontam que a temática Escola de Tempo Integral possui poucos trabalhos e que grande parte do que é veiculado na academia se refere às questões sócio-históricas, políticas e institucionais que abordam sobremaneira concepções de professores e gestores de escolas de tempo integral e em decorrência, é escassa a produção acadêmica que analisa os documentos que fundamentam as ações pedagógicas destas organizações escolares (RIBETTO E MAURÍCIO, 2009).

A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EM GOIÁS

No Estado de Goiás a implantação das escolas em tempo integral iniciou com 77 unidades escolares em 2006 no governo de Alcides Rodrigues. Para Silva (2011), a implantação desta política pública ocorreu de forma apressada, uma vez que a autora afirma que não houve diálogo com os envolvidos nesse processo e que apenas foi autorizado o funcionamento das unidades escolares por Portaria da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás - SEDUCE (SANTOS, 2009).

Segundo Silva (2011), o “projeto” Escola de Tempo Integral foi motivado pelos Projetos Aprender e Projeto de Atividades Educacionais que a SEDUCE executava no ano de início da ETI em Goiás, os quais eram realizados com a volta do aluno no contra turno.

Atualmente, são 120 instituições de ensino que funcionam em tempo integral dentre os níveis fundamental e médio mantidas pelo Governo do Estado de Goiás.

Este trabalho teve como propósito analisar os documentos que abordam o funcionamento da Escola de Tempo Integral em Goiás. De forma específica objetivamos responder: quais documentos atualmente orientam o funcionamento da ETI em Goiás? Quais as relações estes documentos estabelecem com os marcos históricos da escolarização em tempo integral? Os documentos acerca da escola de tempo integral subsidiam a compreensão dos professores enquanto agentes executores desta da proposta?

2. METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado sob uma perspectiva de estudo de caso utilizando as bases documentais da Escola Estadual Amélia Issa situada em Orizona e mantida pelo Estado de Goiás. Esta instituição é a única na cidade que funciona em regime de tempo integral e oferece ensino fundamental de 1º a 5º ano e continha cerca de 150 alunos frequentes e regularmente matriculados no período em que esta pesquisa foi realizada.

Como instrumento de coleta de dados utilizamos a análise documental que segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) não se restringe a documentos propriamente ditos, mas a uma leitura de vídeos, filmes, slides, fotografias e pôsteres, uma vez que esses materiais podem conter informações importantes para a pesquisa, o que justifica seu uso em pesquisas qualitativas. Os documentos analisados foram as Diretrizes Operacionais¹ da Rede Estadual de Educação de Goiás e o Projeto Político Pedagógico da Escola. Contudo, conforme tratam Marconi e Lakatos (2003) a documentação privada pode conter informações mais esclarecedoras para o contexto da pesquisa e, portanto, devido ao contato dos pesquisadores com a intuição, constituiu parte desta análise o documento “Orientações Pedagógicas Preliminares”².

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Objetivando identificar uma normatização que direcione o funcionamento da Escola de Tempo Integral, foram analisados os documentos “Diretrizes Operacionais” da Secretaria de

¹ As Diretrizes Operacionais constitui um documento publicado pela Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte, publicadas anualmente para orientar a rede de ensino. A última versão publicada abrange orientações de funcionamento das escolas para os anos de 2016 e 2017 e não houve a publicação deste documento no ano de 2018.

² Este documento constitui de orientações repassadas da SEDUCE à equipe escolar para orientar como deverá ocorrer o trabalho com os “novos” componentes curriculares.

Estado de Educação, Cultura e Esporte, “Projeto Político Pedagógico”(PPP) da escola e o documento “Orientações Pedagógicas Preliminares”.

A proposta contida no documento Diretrizes Operacionais para a educação em tempo integral conceitualmente não difere com as posições de autores como Libâneo (2014), pois compreende-se que a escola de tempo integral é uma organização que permite, pela ampliação da jornada escolar, trabalhar com mais afinco a formação integral do indivíduo nos campos social, cultural, afetivo, cognitivo e emocional Assim, as diretrizes trazem que

[...] a Educação em Tempo Integral do Estado de Goiás, além de ampliar o tempo de permanência dos estudantes e dos educadores na escola, visa a formação de crianças, adolescentes e jovens em sua inteireza, ou seja, considera o sujeito em sua condição multidimensional (GOIÁS, 2016, p. 39-41).

Contudo, embora esta proposta de ampliação da jornada escolar em teoria coadune com os autores mencionados neste trabalho, não encontram indícios que justifiquem existência da Escola Estadual de Tempo Integral (EETI), bem como, não encontramos nenhum aspecto que justifique de forma coerente o funcionamento desta organização escolar no documento. Foi identificado que para a escola funcionar em tempo integral é preciso que a região contemplada tenha um baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

Ressaltamos ainda que não conseguimos através do documento “Diretrizes Operacionais” determinar explicitamente qual é o público alvo para qual este projeto de escola se destina. Para tanto, nas entrelinhas do contexto em que o documento traz e que vai ao encontro de vários trabalhos como o de Santos (2009), inferimos que a população a ser atendida são os sujeitos de baixa renda e que não possuem condições de educar de forma coerente seus filhos ao passarem por uma intensa jornada de trabalho.

De acordo com Miranda e Santos (2012) ao tratarem que a ampliação da jornada escolar pode afastar aluno de ameaças como a violência, a droga e o trabalho infantil, condições em que regiões de baixo IDH são mais suscetíveis. Corroboramos com tais autores ao considerarmos que esses fatores vem ao encontro de políticas notadamente assistencialistas e imediatistas para as populações carentes, uma vez que as ausências documentais demonstram isto.

Com o intuito de analisar a proposta da **matriz** curricular para as escolas de tempo integral em Goiás, verificamos que as Diretrizes Operacionais traz a horária de atividades dividida em núcleo comum e núcleo diversificado com os componentes sendo executados de forma alternada. O primeiro contempla componentes curriculares comuns ao ensino regular enquanto o segundo se refere às disciplinas que compõem um núcleo diversificado e que possui

uma carga horária que amplia a permanência do aluno na unidade escolar.

Quanto a este dado, extraímos a matriz curricular adotada nos anos iniciais do primeiro ciclo do ensino fundamental conforme a figura abaixo:

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - GOIÁS									
Matriz Curricular para Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Integral									
EIXOS ARTICULADORES: Científico; Ético-político; Socioambiental; Estético-cultural	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES					CH	
			1º	2º	3º	4º	5º		
NÚCLEO BÁSICO COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	1000	
		Linguagens Artísticas	3	3	3	3	3	600	
		Educação Física	3	3	3	3	3	600	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	5	5	5	5	1000	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências	3	3	3	3	3	600	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	3	3	3	3	3	600	
		Geografia	3	3	3	3	3	600	
	SUBTOTAL NÚCLEO COMUM			25	25	25	25	25	5000
	NÚCLEO DIVERSIFICADO	ESPAÇOS CURRICULARES EDUCATIVOS (RECREIO E ALMOÇO) ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA, HÁBITOS DE HIGIENE E ALIMENTARES		10	10	10	10	10	2000
		Alfabetização/Letramento		3	3	3	3	3	600
		Numeramento		3	3	3	3	3	600
		Orientação de Estudo		3	3	3	3	3	600
		Ensino Religioso		1	1	1	1	1	200
Eletivas		10	10	10	10	10	2000		
SUBTOTAL NÚCLEO DIVERSIFICADO			30	30	30	30	30	5800	
TOTAL GERAL			55	55	55	55	55	11000	

O Ensino Religioso nos Anos Iniciais e Anos Finais será ministrado conforme Resolução do CEE/GO nº 2/2007 e Resolução do CNE/CEB nº 7/2010 Art. 15 § 6º e será trabalhado como tema transversal de acordo com os da legislação vigente.

Figura 1: Matriz Curricular da ETI na Rede Estadual de Goiás para os anos iniciais do ensino fundamental.

Fonte: Diretrizes Operacionais da SEDUCE/GO, (GOIÁS, 2016, p. 42)

Consideramos que as disciplinas da grade curricular Orientação de Estudo; Iniciação Científica; Alfabetização/Letramento; Numeramento; “Eletivas” e Atendimento Individualizado são componentes que o documento traz como núcleo diversificado e que denota uma proposta de formação integral do estudante. Contudo, não é esclarecido como devem ser executadas tais disciplinas e como deve ser a ação pedagógica no que tange à uma formação integral do estudante, o que pode gerar uma incompreensão dos professores conforme aponta Silva (2011).

Diante deste cenário de ausência documental, almejamos obter dados mais precisos acerca dos componentes supracitados. Para tanto, analisamos o documento “Orientações Pedagógicas Preliminares” que é repassado da SEDUCE à equipe escolar e contém informações

sobre essas novas propostas curriculares. Esses achados estão esboçados na Tabela 1 e apresentam que os alguns componentes curriculares, como Iniciação Científica, Alfabetização/Letramento, Numeramento e Orientação de Estudo, devem ser executados com reagrupamentos de alunos, formando “novas turmas” de alunos de 1º ao 5º ano. Esse fator é uma lacuna documental, uma vez que não encontramos nos documentos analisados as intencionalidades para reagrupar alunos tendo em vista que quanto mais heterogênea for a turma, mais difícil se torna a ação pedagógica.

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO NA EETI			
COMP. CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OBJETIVO DA DISCIPLINA	FUNCIONAMENTO
Iniciação Científica	Não Informada	Inserir os alunos no ambiente da pesquisa científica.	Forma-se turmas de alunos do 1º ao 5º ano, organizada por um projeto semestral. Acontece concomitante às disciplinas de Alf./Letramento e Numeramento.
Alfabetização/Letramento	3	Trabalhar com os gêneros textuais e a importância da leitura e escrita.	Reagrupam os estudantes entre 2º e 3º ano, 4º e 5º ano, salvo o 1º ano para formar turmas de no mínimo 20 alunos. São considerados os resultados das Avaliações Externas e Rendimento do Aluno.
Numeramento	3	Trabalhar contextos sociais envolvendo a matemática	Reagrupam os estudantes entre 2º e 3º ano, 4º e 5º ano, salvo o 1º ano para formar turmas de no mínimo 20 alunos. São considerados os resultados das Avaliações Externas e Rendimento do Aluno.
Orientação de Estudo	3	Trabalhar as técnicas de estudo. Segundo o documento, “deve, em primeiro lugar, à estratégia de que aprender a estudar é condição primordial”	Não ocorre reagrupamento de alunos.
Atendimento Individualizado	2	Não informado em nenhum documento	Ocorre simultaneamente às aulas de Orientação de Estudo.
Eletivas	10	[...] enriquecer, ampliar, diversificar, desdobrar conteúdos que devem possibilitar ao estudante a construção do seu próprio currículo e a ampliação, diversificação e/ou aprofundamento de conceitos (GOIÁS, 2016, págs. 26-27)	São organizadas por um projeto elaborado pelo professor em consonância com a equipe pedagógica da unidade, sendo de duração semestral com um momento de culminância no fim do semestre a fim de apresentar os resultados da disciplina. Os estudantes podem optar por no mínimo 2 e no máximo 5 eletivas.

Tabela 1. Orientações sobre os componentes do núcleo diversificado da ETI.

Fonte: Elaboração Própria

Quanto ao reagrupamento de alunos, este processo era orientado aos coordenadores pedagógicos que se fizesse a formação de novas turmas conforme a figura 2 abaixo:

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS – ENSINO FUNDAMENTAL			
Ano Escolar	1º	2º e 3º	4º e 5º

Figura 2. Reagrupamento para as disciplinas de Alf./Letramento e Numeramento.
Fonte: Diretrizes Operacionais da SEDUCE (GOIÁS, 2016, p. 47)

Identificamos que este documento traz que na ETI deve haver um coordenador de Núcleo Diversificado. O docente nesta função tem carga horária de 14 aulas e deve cumprir o restante de sua carga horária nas atividades de coordenar as ações pedagógicas executadas no âmbito das disciplinas contidas no currículo do núcleo diversificado.

Julgamos importante analisar no conjunto documental, a carga horária de funcionamento da instituição. Quanto ao corpo discente, a permanência do aluno deve ser de 10 horas diárias, com início das atividades às 7:00 h e término às 17:00 h, em aulas de 50 minutos, revezando entre os dois recreios de 15 minutos. Os recreios e o almoço são considerados como Atividades de Convivência, Hábitos de Higiene e Alimentares.

Quanto à carga horária docente, considera que o professor deve permanecer 40 horas semanais na instituição, mas é remunerado por uma carga de 60 h/aulas, pois é incluso tempos de planejamento e reunião in loco. O documento não esclarece de forma clara como deve ser a distribuição destas aulas, apenas relata que a formação docente deve ser preferencialmente em Pedagogia (GOIÁS, 2016).

Quanto à esta forma de organização escolar, o documento “Diretrizes Operacionais” relata que a administração pública promove ações de “formação continuada dos profissionais de educação de sua rede” (GOIÁS, 2016, p. 13).

A documentação analisada nos possibilitou compreender que o projeto de ETI na rede pública goiana, desde sua concepção aos dias atuais, apresenta lacunas documentais que seriam de suma importância para a construção de um projeto de escola de tempo integral. Evidenciamos que a ETI foi marcada apenas por uma reorganização de matriz curricular, uma vez que pela ampliação da jornada escolar, os tempos foram preenchidos com novas “disciplinas” sem mesmo haver um currículo que expressem os fatores culturais, administrativos, políticos e institucionais, os quais são determinantes na política curricular (SACRISTÁN, 2000; SANTOS, 2009, CASTRO E LOPES 2011)

Foi analisado o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola investigada com o intuito

de verificar como é a compreensão de escolarização em tempo integral do corpo docente e comunidade. Acerca disso, o referido documento aborda que o trabalho pedagógico está centrado na:

[..]promoção de atividades conjuntas e estabelecimento de condições adequadas para promover o desenvolvimento intelectual, psicológico, artístico, cultural, esportivo e de integração social de nossos educandos (PPP, 2016, p.9).

Por meio deste documento, identificamos que a ampliação da jornada escolar nesta instituição iniciou a partir de 2009. Quanto às ações pedagógicas executadas nesta forma de organização escolar, o PPP é sintético relatando somente que a instituição atende os alunos de 1 ao 5º ano em turno ampliado.

Mediante estes achados, o Projeto Político Pedagógico é um documento ímpar para que a escola forme a sua identidade e precisa ser trabalhado com toda comunidade para a ser consolidado na teoria e na prática. Por vezes, o documento analisado em em sua maior parte não difere daquele construído para a escola regular. Conforme Coelho, Marques e Branco (2014), consideramos que é imprescindível ações de formação continuada para que os professores agentes executores desta proposta tenham melhores condições de construir e executarem um Projeto Político Pedagógico consistente para a educação de tempo integral.

4. CONCLUSÕES

Diante de crescente veiculação de políticas públicas educacionais que tratam da ampliação da jornada escolar, consideramos que este trabalho ao mesmo tempo que contribui com a compreensão acerca da escola de tempo integral, abre uma vertente para trabalhos posteriores que venham a contribuir com as abordagens documentasi da ETI em Goiás.

De acesso público, concluímos que apenas há 01 documento que orienta o funcionamento da escola de tempo integral em Goiás: “Diretrizes Operacionais da Rede Estadual”, muito embora este documento não apresente clareza em suas orientações, tendo em vista que muitos aspectos quanto à instituição de componetes curriculares, reagrupamento de alunos em disciplinas consideradas “novas” no contexto desta política pública não possuem orientações específicas. Foi preciso analisar outro documento e juntar as informações para melhor compreender a proposta. Para tanto, as ausências documentais são recorrentes mediante políticas que muitas vezes são imediatistas e que podem gerar dificuldade de trabalho para os professores, enquanto executores tais propostas.

Compreendendo a importância da formação docente em tempo integral, julgamos que

é necessário haver um projeto consistente em suas informações e que contenha informações claras, uma vez que grande parte destas organizações escolares atendem um público pouco instruído.

Embora historicamente a ETI esteja ligada a oferecer escolarização para um público carente, os documentos analisados reafirmam esta intencionalidade ao trazerem que a ETI atualmente destina-se a atender um público de regiões de baixo IDH. O que é divergente do passado histórico é a preocupação com a qualidade tanto física quanto pedagógica destas instituições. Para tanto, o pioneirismo Escola Parque de Anísio Teixeira foi perdendo destaque em virtude de interesses muito mais políticos do que educacionais.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013**.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de Setembro de 2016.

BRASIL. Portaria normativa interministerial nº- 17, de 24 de abril de 2007. Ministério da Educação e Cultura, 2007.

CARBELLO, Sandra Regina Cassol; RIBEIRO, Ricardo. Escola Parque: notas sobre a proposta de Anísio Teixeira para o ensino básico no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 9, n. 2, 2014.

CASTRO, Adriana de; LOPES, Roseli Esquerdo. A escola de tempo integral: desafios e possibilidades. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 19, n. 71, p. 259-282, 2011.

CAVALIERE, Ana Maria Villela. Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira. **Educação e Sociedade**, v. 23, n. 81, p. 247-270, 2002.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE). O PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação. Documento Final. Brasília (DF): MEC/CONAE, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo, Editora Atlas, 2008.

LIBÂNEO, José C. Escola de tempo integral em questão: lugar de acolhimento social ou de

ensino-aprendizagem. **Educação: ensino, espaço e tempo na escola de tempo integral.** Goiânia: Cegraf/UFG, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5ªed. São Paulo. Atlas: 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **O PNE 2011-2020: Metas e Estratégias.**

MOYSÉS, Gerson Luís Russo; MOORI, Roberto Giro. Coleta de dados para a pesquisa acadêmica: um estudo sobre a elaboração, a validação e a aplicação eletrônica de questionário. **XXVII Encontro Nacional de Engenharia de Produção**, 2007.

NUNES, Marisete Domingues Ribeiro. **Educação Integral: múltiplos olhares dos sujeitos no cotidiano da escola.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2015.

PARO, Vitor Henrique et. al. **Escola de tempo integral: desafio para o ensino público.** Cortez, 1988.

Plano Nacional de Educação (PNE). **Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação.** Ministério da Educação, Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, Brasília (DF), 2014.

Plano Nacional de Educação. Senado Federal, Brasília, 2001.

RIBEIRO, Elisabete Aparecida. Democracia, pragmatismo e escola nova no Brasil. Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 4, n.2, 2004.

RIBETTO, Anelice; MAURÍCIO, Lúcia Velloso. Duas décadas de educação em tempo integral: dissertações, teses, artigos e capítulos de livros. **Em aberto**, v. 22, n. 80, p.137-160, Brasília, 2009.

SANTOS, Soraya Vieira. **A ampliação do tempo escolar em propostas de educação pública integral.** Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Goiânia, Universidade Federal de Goiás, 2009.

SEDUCE. **Escolas de Tempo Integral.** Disponível em:
<<http://portal.seduc.go.gov.br/SitePages/Pagina.aspx?idPagina=57>>

SILVA, Flávia Osório da Silva. **Escola de Tempo Integral: uma na análise da implantação na Rede Estadual de Goiás (2006-2010).** Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.